



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 17 de fevereiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SS Nº 25, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a representatividade dos Conselho Regionais abaixo indicados no Grupo Técnico Interprofissional – GTI, instituído pela Resolução SS-78, de 23 de junho de 2014 e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado de Saúde, considerando,

- A Resolução SS-78, de 23 de junho de 2014, que constituiu o Grupo Técnico Interprofissional – GTI, visando à articulação de ações educativas, de promoção de saúde e gestão de qualidade da assistência à saúde no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, alterada pelas Resoluções SS-76, de 1-11-2018 e
- A Resolução SS-49, de 12 de junho de 2024, que alterou a composição do Grupo Técnico Interprofissional – GTI e alterações posteriores,

Resolve:

Artigo 1º – Fica alterada a representatividade dos Conselho Regionais, a que se reporta o artigo 1º, itens 13, da Resolução SS nº 92, de 14 de junho de 2021 e o item 7, da Resolução SS nº 154, de 01 de novembro de 2023, de junto ao Grupo Técnico Interprofissional – GTI, em conformidade ao abaixo indicado:

“...

7. Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3º Região – CREFITO 3

- Titular: Selmo Mendes Elias - RG: 40.814.780
- Suplente Thaís Hiraishi Couto Silva RG: 44.055.081-6

...

13. Conselho Regional De Química IV Região- CRQ

- Titular: Patrícia Ori - RG: 26.175.074-4
- Suplente: Marco Antônio da Silva - RG: 12.821.310-3

....”

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.